



**DECRETO Nº 057, DE 17 DE MARÇO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DE ESTUDOS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a necessidade de elaboração do plano de cargos, carreiras e vencimentos, para os servidores públicos municipais desta Administração Pública, visando regulamentar a situação funcional dos servidores legalmente investidos em cargos públicos de provimento efetivo, nomeados sob o regime estatutário, pertencentes ao quadro geral de servidores do Município de Cariacica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Coordenadora de Estudos para acompanhamento e fiscalização da elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV no âmbito desta Administração Pública Municipal, juntamente com a empresa especializada contratada INDETEP.

**Art. 2º** Compete à Comissão realizar todos os levantamentos, estudos, reuniões e audiências, para apresentação ao Chefe do Executivo Municipal, da proposta do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos servidores ocupantes do quadro geral desta Municipalidade.

**Art. 3º** A Comissão Coordenadora de Estudos para Acompanhamento e Fiscalização da Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, será integrado pelos seguintes membros:

I – Servidores indicados pertencentes à Administração Pública Municipal:

a) Presidente:

- Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante – Matrícula nº 103.237 - SEMGE;

b) Membros:

- Tatiane Alves Ferreira – Matrícula nº 112.216 – SEMGE;

8



- Gabriel Ojjone Martins Pereira – Matrícula nº 118.728 – SEMGE;
- Shymenne Benevicto de Castro - Matrícula nº 85.525 - SEMFI;
- Lívia Severo do Valle – Matrícula nº 114.423 – SEMGO;
- Charles da Silva Fraga - Matrícula nº 114.279 – SEMCONT;
- Júlia Franco Maier Trabach - Matrícula nº 112.259 – PROGER.

**II – Membros representativos indicados pelo SINDISMUC:**

- Josiania Carla Teixeira de Oliveira – Matrícula nº 113.012;
- Welton Assis Sabino – Matrícula nº 104.246.

**Art. 4º** Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo Secretário Municipal de Gestão e terão por objetivo coordenar as ações referentes ao acompanhamento e fiscalização do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV no âmbito do Município de Cariacica, apresentado pela empresa INDETEP.

**§1º** A audiência de instalação da Comissão será realizada no dia 20 de março de 2020, às 15 horas, na sala de reunião da Procuradoria no prédio do Palácio Municipal.

**§2º** Os dias, horários e locais das demais reuniões serão definidos na audiência de instalação, podendo estes sofrer alterações, ocasião em que deverão ser comunicados os membros.

**§3º** O Presidente da Comissão, caso necessário, poderá convocar representantes de outras Secretarias para participar das reuniões.

**Art. 5º** Os integrantes da Comissão não receberão remuneração extraordinária pela execução dos trabalhos.

**Art.6º** Havendo necessidade de inclusão de membros, visando o aperfeiçoamento e melhoria dos trabalhos, estes poderão ser nomeados por portaria a ser expedida pelo Presidente desta Comissão.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 17 de março de 2020.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 19 de março de 2020.

**DECRETOS****DECRETO Nº 057, DE 17 DE MARÇO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DE ESTUDOS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de elaboração do plano de cargos, carreiras e vencimentos, para os servidores públicos municipais desta Administração Pública, visando regulamentar a situação funcional dos servidores legalmente investidos em cargos públicos de provimento efetivo, nomeados sob o regime estatutário, pertencentes ao quadro geral de servidores do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Coordenadora de Estudos para acompanhamento e fiscalização da elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV no âmbito desta Administração Pública Municipal, juntamente com a empresa especializada contratada INDETEP.

Art. 2º Compete à Comissão realizar todos os levantamentos, estudos, reuniões e audiências, para apresentação ao Chefe do Executivo Municipal, da proposta do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos servidores ocupantes do quadro geral desta Municipalidade.

Art. 3º A Comissão Coordenadora de Estudos para Acompanhamento e Fiscalização da Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV, será integrado pelos seguintes membros:

I - Servidores indicados pertencentes à Administração Pública Municipal:

a) Presidente:

- Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante - Matrícula nº 103.237 - SEMGE;

b) Membros:

- Tatiane Alves Ferreira - Matrícula nº 112.216 - SEMGE;

- Gabriel Ojjone Martins Pereira - Matrícula nº 118.728 - SEMGE;

- Shymenne Benevicto de Castro - Matrícula nº 85.525 - SEMFI;

- Lívia Severo do Valle - Matrícula nº 114.423 - SEMGO;

- Charles da Silva Fraga - Matrícula nº 114.279 - SEMCONT;

- Júlia Franco Maier Trabach - Matrícula nº 112.259 - PROGER.

II - Membros representativos indicados pelo SINDISMUC:

- Josiania Carla Teixeira de Oliveira - Matrícula nº 113.012;

- Welton Assis Sabino - Matrícula nº 104.246.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo Secretário Municipal de Gestão e terão por objetivo coordenar as ações referentes ao acompanhamento e fiscalização do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV no âmbito do Município de Cariacica, apresentado pela empresa INDETEP.

§1º A audiência de instalação da Comissão será realizada no dia 20 de março de 2020, às 15 horas, na sala de reunião da Procuradoria no prédio do Palácio Municipal.

§2º Os dias, horários e locais das demais reuniões serão definidos na audiência de instalação, podendo estes sofrer alterações, ocasião em que deverão ser comunicados os membros.

§3º O Presidente da Comissão, caso necessário, poderá convocar representantes de outras Secretarias para participar das reuniões.

Art. 5º Os integrantes da Comissão não receberão remuneração extraordinária pela execução dos trabalhos.

Art. 6º Havendo necessidade de inclusão de membros, visando o aperfeiçoamento e melhoria dos trabalhos, estes poderão ser nomeados por portaria a ser expedida pelo Presidente desta Comissão.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica-ES, 17 de março de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 148, DE 17 DE MARÇO DE 2020**

SUSPENDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 160, §2º da Lei Complementar nº 029/2010, RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença sem vencimentos, concedida através da Portaria/GP/Nº 088/2018 concernente ao processo nº 5135/2018 e prorrogada pela Portaria/GP/Nº 139/2019, da servidora estatutária Gilssara Sofiatti - matrícula nº 36.809, ocupante do cargo de MaPA - II Bloco Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 17 de março de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 151, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

DESTITUI A PEDIDO E DESIGNA SERVIDOR EM CARGO DE DIRETOR DE EMEF.

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL - End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)